



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 37/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição em “Curso técnico de soluções para a gestão eficiente do poder legislativo municipal sobre o tema: Os desafios do Poder Legislativo em Tempos de Pandemia”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa Eireli, em Brasília/DF. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa **PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI**, CNPJ: 42.371.133/0001-14, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.001 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 11 de agosto 2021.

José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN